



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXXIV

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2026

Nº 18.379

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.689, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMPOD, PARA O BIÊNIO 2026-2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 191, de 22 de dezembro de 2014, que criou o Conselho Municipal de Política sobre Drogas (COMPOD) em Fortaleza;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 001/2026 da Coordenadoria Especial de Política sobre Drogas (COESD) que dispõe sobre a convocação para habilitação de representantes de segmentos da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Política sobre Drogas para o período de abril de 2026 a abril de 2028;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 01/2026 da Coordenadoria Especial de Política sobre Drogas (COESD) que aborda a realização do processo de habilitação de entidades para o COMPOD,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD, relacionados em anexo, órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura da administração pública municipal, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 191, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º A Presidência do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas será exercida pelo representante da Coordenadoria Especial de Políticas sobre Drogas, nos termos do § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 191/2014, e a Vice-Presidência será exercida por meio de votação direta e aberta entre os membros do Conselho.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro, titular ou suplente, é considerado de interesse público relevante e não será remunerado, conforme disposto no § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 191/2014.

Art. 4º Os membros terão mandato de prerrogativas, direitos e deveres, nos termos da legislação que rege o Conselho Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

Evandro Sá Barreto Leitão

PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO

CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMPOD 2026-2028

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:		
SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
Coordenadoria Especial de Política sobre Drogas	Técio Nunes Salgado	Inez Kaula Machado Santos
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE)	Tereza Cássia da Silva	Fernando Carlos Cordeiro
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	Laércio Teixeira Patrício	Elda Gomes de Pinho
Secretaria de Participação Social	Mônica Maria Brito de Castro	Kamilla Caroline Goes de Matos
Secretaria de Juventude	Francisco Lucas dos Santos	Ana Lúcia Castelo Branco
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS)	Iracema Machado de Oliveira	Ivoneide Cavalcante Rosa
Secretaria Municipal da Saúde (SMS)	Emanuel Moura Gomes	Francisca Ozarina Torres Pinto
Secretaria Municipal da Educação (SME)	Alexandro Lima Viana	José Iran da Silva
Secretaria Municipal da Segurança Cidadã	Roberto do Nascimento da Silva	Francisco Davi Barros Pacheco
Secretaria Municipal de Cultura	Fárida Maressa Loureiro e Souza	João Frederico Joca Araújo
FUNCI - Conselho Tutelar	Paulo Rogério Souza Silva	Danielle Inácio da Silva
Câmara Municipal	Jorge Pinheiro	Dr. Vicente
II - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E DA SOCIEDADE CIVIL:		
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Cynara Monteiro Mariano	Helena Stela Sampaio
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará (OAB-CE)	Vanessa Bezerra Venâncio	José Tiago Campos

*** **